



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 3595 de 06 de novembro de 2018.**

A Diretora Geral *Pro Tempore* do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS - BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Despacho COPLAN.BAR ( 0878532), **RESOLVE:**

**Art. 1º RECONDUZIR** o servidor Gicélio Marques da Silva, matrícula SIAPE nº 1102664, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 18/2015 do IFBA, celebrado com a Empresa TICKET Soluções HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57, tendo como objeto a prestação dos serviços de manutenção de veículos leves e pesados do IFBA e seus Campi, conforme descrição constante no Contrato nº 18/2015, Pregão nº 14/2015 e processo nº 23278.011550/2018-37.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 05/11/2018, e vigorará pelo período de 1 (um) ano.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro  
Diretora Geral *Pro Tempore*  
IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 14/11/2018, às 12:29, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0885484** e o código CRC **A3C57E77**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 8 por [veraribeiro](#) em 07/11/2018 09:04:39.